



DECRETO Nº. 451/2023

*Altera membro da Comissão de
Sindicância Administrativa a que se refere,
e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica alterada a composição da Comissão de Sindicância instituída pelo Decreto nº 366, de 23/06/2023, designada para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 6623/2023, passando a vigorar a partir dessa data com os seguintes membros, mantido o prazo corrente:
- I-** Keidi Laura Penteado;
 - II-** Marisa Lenart Pastuch;
 - III-** Ana Cristina Gonçalves dos Santos Antonio.
- § único.** A presidência da comissão a que se refere o artigo 1º ficará a cargo da servidora Marisa Lenart Pastuch.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de agosto de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal